



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0311/2023, que "Estabelece normas e diretrizes para a implementação de Farmácias Básicas 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em unidades de saúde pública sob a administração do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

